



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 3 AO PLO Nº 208/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a  
despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP - Modalidade: Tênis de Mesa - contratação de profissionais.	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de novembro de 2023.

Vereador Professor Felipe Guimarães.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 2018/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.000,00(Cinco Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP), Modalidade: Tênis de Mesa, que visa a contratação de profissionais.

